

DISCURSO DE ÓDIO CONTRA O NORDESTE NO FUTEBOL BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DE CASOS DE XENOFOBIA ENTRE 2014 E 2023

João Vítor Marques¹

Ana Carolina Vimieiro²

Resumo: De tempos em tempos, episódios de xenofobia contra o Nordeste no futebol brasileiro aparecem no noticiário e nos debates esportivos. Contudo, as raras investigações científicas sobre o tema ainda são insuficientes para compreendê-lo de forma adequada. Portanto, este estudo tem como principal objetivo contribuir com a construção de conhecimento a respeito de um objeto relevante, mas pouco pesquisado. Para isso, coletamos os casos de ataques contra a região que foram noticiados em veículos de comunicação durante um intervalo de dez anos (entre 2014 e 2023). Por meio de uma abordagem comunicacional, mas que busca referências em outros campos, utilizamos a análise de conteúdo para avaliar os resultados. Identificamos 30 episódios de xenofobia no período, que classificamos em seis categorias simbólicas: 1) generalização e/ou estereotipização; 2) ofensa ao futebol nordestino; 3) ofensa ao Nordeste e/ou ao povo nordestino; 4) racismo/intolerância religiosa; 5) ofensa político-eleitoral; e 6) repulsão. Por fim, analisamo-las a partir de conceitos como identidade, estereótipos e discurso de ódio, amplamente debatidos nas Ciências Sociais e Humanas, e percebemos claramente o reforço de noções de um Nordeste arcaico, atrasado e inferiorizado. **Palavras-chave:** Xenofobia; Futebol; Nordeste; Discurso de ódio; Identidade.

Hate speech against the Northeast in Brazilian football: an analysis of cases of xenophobia between 2014 and 2023

Abstract: From time to time, episodes of xenophobia against the Northeast in Brazilian football appear in the news and in sports debates. However, the few scientific investigations on the topic are still insufficient to comprehend it properly. Therefore, this study aims to contribute to the construction of knowledge regarding a relevant, but little researched, object. To achieve the results, we have collected media-reported cases of attacks against the region over a period of ten years (from 2014 to 2023). Through a communicational approach, but seeking references in other fields, we use content analysis to evaluate the results. We have identified 30 episodes of xenophobia in the period, which we classified into six symbolic categories: 1) generalization and/or stereotyping; 2) offense against northeastern football; 3) offense against the Northeast and/or Northeastern people; 4) racism/religious intolerance; 5) political-electoral offense; and 6) repulsion. Finally, we analyze them based on concepts such as identity, stereotypes and hate speech, widely debated in the Social and Human Sciences, and we clearly see the reinforcement of notions of an archaic, backward and inferior Northeast. **Keywords:** Xenophobia; Soccer; Northeast; Hate speech; Identity.

¹ Mestrando em Comunicação Social pelo PPGCOM-UFMG. Email: jvnmarques@gmail.com

² Professora do Departamento de Comunicação Social (DCS) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É coordenadora do Coletivo Marta (<https://coletivomarta.org/>), Grupo de Pesquisa em Comunicação e Culturas Esportivas. Email: anacarolsco@gmail.com

Introdução

A xenofobia contra o Nordeste do Brasil e os estereótipos ligados à identidade regional nordestina foram temas de investigações em diferentes áreas do conhecimento nos últimos anos: na Comunicação e Política, em estudos sobre as eleições presidenciais de 2014 (HOLANDA, SCANONI E SIQUEIRA, 2016; SILVA, 2016); no ensino de História, em pesquisa a respeito da discriminação nas escolas (Ramos, 2021); na Letras, sobre estereótipos linguísticos em telenovelas (Jesus, 2006); entre outras. No âmbito esportivo, por outro lado, raras são as abordagens científicas a respeito do tema. Buscas pelos termos “xenofobia”, “futebol” e “Nordeste” não tiveram resultados precisos em diferentes repositórios acadêmicos, como o *Google Scholar*. Em pesquisa no catálogo de teses e dissertações da Capes em dezembro de 2023, foram identificadas 158 publicações relacionadas ao termo “xenofobia” — nenhuma delas, porém, trata do futebol nordestino.

No contexto internacional, um levantamento feito a partir da *Dimensions*, repositório acadêmico da empresa inglesa *Digital Science*, identificou 40 produções acadêmicas (39 em inglês, uma em português e nenhuma em espanhol) em buscas com as palavras-chave “xenofobia” e “futebol” e variações (AUTOR, 2023). Destes, seis itens foram excluídos da análise por não terem como tema a associação entre xenofobia e futebol, por tratarem de futebol americano ou por estarem duplicados. Portanto, foram apenas 34 produções desde 1999 (ano inicial considerado pela plataforma), número consideravelmente pequeno para um tema tão relevante. Por óbvio, nenhum dos textos trata do Nordeste brasileiro.

A escassez de investigações acadêmicas contrasta com o significativo espaço que o tema tem ganhado no cenário esportivo nacional. Recentemente, alguns episódios apareceram nos principais noticiários esportivos do país. Em 2021, o locutor paulistano Domênico Gatto chamou times da Copa do Nordeste de “lixo” e “porcaria” durante programa da Rádio Energia 97FM, de São Paulo³. A declaração repercutiu fortemente nas redes sociais, pautou programas de televisão e gerou um movimento coletivo com respostas institucionais de clubes nordestinos e da própria Copa do Nordeste.

Em 2022, a diretora de responsabilidade social do clube Flamengo na Gávea, Ângela Machado, compartilhou em uma rede social um comentário (posteriormente

³ Disponível em: <https://twitter.com/futebol_info/status/1402093823816306691>. Acesso em 29 jun. 2023.

excluído) a respeito da eleição presidencial do Brasil: “Ganhamos onde se produz, perdemos onde se passa férias, bora trabalhar, pq se o gado morrer o carrapato passa fome (sic)”⁴. A mensagem da dirigente flamenguista é uma crítica ao eleitorado nordestino, decisivo para a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Pela postagem, ela foi denunciada à Justiça Federal pelo crime de xenofobia e se tornou ré em uma ação civil pública.

Mais recentemente, corintianos fizeram gestos e indicaram que torcedores do Fortaleza têm "cabeça grande", em vídeo gravado em 2023⁵. O episódio ocorreu instantes depois de as equipes empatarem o jogo de ida da semifinal da Copa Sul-Americana, em confronto que terminaria com a classificação da equipe cearense. Por outro lado, contudo, vários episódios de xenofobia contra o Nordeste no futebol não têm repercussão semelhante.

Diante do relevante debate e da falta de pesquisas sobre o tema, este trabalho se propõe a contribuir para o debate ao estruturar dados e refletir sobre episódios de xenofobia contra o Nordeste no futebol nos últimos dez anos. Pretende-se, a partir de um viés comunicacional, dar passos iniciais rumo à identificação e à compreensão dos sentidos acionados nas ofensas xenofóbicas, classificadas aqui como discurso de ódio, conceito trabalhado por diferentes campos nos últimos anos. Quais significados aparecem ali? Que tipo de ataque é mais comum? Como a interseccionalidade nos ajuda a compreender a complexa dinâmica entre as diferentes discriminações (raça, classe, localidade, entre outras)?

Antes de qualquer resposta ou análise mais profunda, é necessário compreender melhor o objeto estudado: quais e quantos são os casos, como e onde ocorreram, quem ofendeu e quem foi ofendido. Para isso, fez-se um levantamento, a partir de buscas avançadas no Google e em sites esportivos, que identificou 30 casos registrados de xenofobia entre janeiro de 2014 e dezembro de 2023.

Sabe-se que o número subestima o total de episódios que efetivamente ocorreram — seja por subnotificação, seja pelo uso de outros termos para nomear o preconceito. Porém, entende-se que este esforço de categorização rigorosa e de avaliação, por meio da metodologia de análise de conteúdo quanti-qualitativa (Bardin,

⁴ Disponível em: <<https://ge.globo.com/futebol/times/flamengo/noticia/2022/11/01/diretora-do-flamengo-e-esposa-de-landim-ataca-nordestinos-em-post-sobre-eleicao.ghtml>>. Acesso em 29 jun. 2023.

⁵ Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/esportes/futebol/times/fortaleza/2023/09/28/torcedores-do-fortaleza-sao-alvos-de-gestos-xenofobicos-na-arena-corinthians.html>>. Acesso em 21 dez. 2023.

1977), ajudará a fazer avançar uma linha de estudos ainda pouco explorada no vasto campo de investigações sobre identidades e futebol brasileiro.

No processo analítico, os episódios foram codificados em categorias. O objetivo aqui, portanto, é entender características quantitativas (quem ofendeu, quando ofendeu, em que plataforma ocorreu a ofensa, entre outras) e, sobretudo, qualitativas — ou seja, quais os sentidos e significados acionados pelas ofensas. A partir daí, dá-se uma análise mais aproximada de como o discurso de ódio presente nesses ataques dialoga com conceitos como identidade, estereótipos e interseccionalidade, que, por sua vez, tratam da construção (ou invenção) social, histórica e cultural do Nordeste.

Identidades, estereótipos e xenofobia: o caso nordestino

Antes de debater os estereótipos que historicamente construíram a visão hegemônica sobre o Nordeste, é necessário compreender como a terceira maior (1.552.175,419 km²)⁶ e a segunda mais populosa (cerca de 54,6 milhões de habitantes, de acordo com o Censo de 2022)⁷ região do Brasil foi constituída e ganhou aparentes sentidos de unidade. De que maneira, afinal, foi construída a suposta identidade nordestina?

Processos históricos, políticos, econômicos, geográficos, culturais e sociais ajudam a explicar o surgimento e a consolidação das diferentes regiões e identidades regionais pelo Brasil. Nesse contexto, Norte e Sul — designações utilizadas em âmbitos acadêmicos e governamentais até meados do século XIX — se subdividem em Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, categorização institucionalizada pela federação ao longo do século XX.

O Nordeste, que engloba nove estados (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), não surge “naturalmente”. Para além de aspectos territoriais e geográficos, o imaginário sobre a região é constituído a partir de um conjunto de símbolos, imagens, narrativas, aspectos culturais, ações políticas e econômicas das elites locais e discursos repetidamente fortalecidos por veículos de comunicação, nordestinos ou não (Albuquerque Júnior, 2021).

⁶ Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html>>. Acesso em 19 fev. 2024.

⁷ Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes>>. Acesso em 19 fev. 2024.

Segundo o historiador Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2021), o Nordeste não “nasce”, mas é “inventado” a partir de práticas diferenciadoras que dão materialidade ao território e à coletividade que o compõem. Elementos como o cangaço, o coronelismo, o messianismo, a seca, a literatura de cordel, as belas praias, os sotaques, as festas sacras-pagãs (São João, São Pedro, Santo Antônio), além de artistas e intelectuais como Jorge Amado, Dorival Caymmi, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Rachel de Queiroz, Graciliano Ramos, Luiz Gonzaga, Ariano Suassuna e outros, ajudaram a construir tanto uma parte significativa da identidade da heterogênea região, quanto o imaginário estereotipado sobre ela.

O Nordeste não é um fato inerte na natureza. Não está dado desde sempre. Os recortes geográficos, as regiões, são fatos humanos, são pedaços de história, magma de enfrentamentos que se cristalizaram, são ilusórios ancoradouros da lava da luta social que um dia veio à tona e correu sobre este território. O Nordeste é uma espacialidade fundada historicamente, originada por uma tradição de pensamento, uma imagística e textos que lhe deram realidade e presença (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2021, p.79).

A construção, ou invenção, do Nordeste não se dá de maneira absolutamente pacífica ou neutra. Para além dos aspectos culturais, o surgimento da região também é perpassado por uma série de vieses eugenistas de autores como Oliveira Vianna (1938), que contrapõem o desenvolvimento econômico e uma suposta superioridade racial de Sul e Sudeste — partes do país que historicamente receberam em maior número imigrantes brancos vindos da Europa — e o “retrocesso” do Nordeste, por vezes retratado de forma limitada e associado diretamente às secas, ao ruralismo e ao subdesenvolvimento intelectual (Gomes et al, 2023). Nesse contexto, e em meio às ondas migratórias em direção a cidades como São Paulo durante o século passado, a xenofobia, explícita ou não, aparece como traço caracterizador das relações de poder que impõem aos povos nordestinos lugares de inferioridade.

Nesse cenário, o heterogêneo território tem sido identificado como um problema caracterizado por uma visão preconceituosa e estereotipada a partir de imagens de escassez, retrocesso e anacronismo (Alves, 2018). O Nordeste das belezas naturais e da cultura efervescente é também, e principalmente, tratado como o Nordeste do atraso, da estiagem e da fome. E essa complexa mescla ajuda a formar a identidade nordestina — que melhor seria descrita se grafada no plural, a fim de compreender toda a diversidade de uma região tão heterogênea.

Ao longo das últimas décadas, o conceito de identidade, que se aplica diretamente à construção simbólica do Nordeste, foi apreendido e utilizado de distintas

maneiras nas pesquisas sobre futebol no Brasil. O esporte mais popular do país foi amplamente estudado, em especial no contexto de megaeventos como Copas do Mundo e Jogos Olímpicos, como um dos fatores que ajudam a integrar o território e conformar uma dita identidade nacional.

Vários dos principais autores do campo debruçaram-se nas investigações sobre o tema, que ganhou centralidade durante o Mundial de 2014 e a Olimpíada de 2016, ambos no Brasil. Contudo, o começo “oficial” do debate data de décadas antes, com a publicação da dissertação de mestrado *O Futebol Brasileiro – Instituição Zero* de Simoni Guedes (1977) e o lançamento de *Universo do Futebol: esporte e sociedade brasileira* (1982), organizado por Roberto DaMatta e considerado o marco inicial dos estudos sobre futebol no país. Sobre este último, é o capítulo *O momento feliz: reflexões sobre o futebol e o ethos nacional* de Arno Vogel que é considerado a pedra fundamental para as reflexões em torno da relação futebol e identidade no Brasil.

Sobre a localização das discussões sobre futebol e identidade no contexto maior dos estudos sociais e das humanas sobre esporte no país, Helal (2011) faz ampla revisão bibliográfica e identifica fases, que vão desde a perspectiva “apocalíptica” (em que o futebol era tratado meramente como o “ópio dos povos” e uma ferramenta de alienação); passando pela compreensão do esporte como “drama” da vida social nacional (impulsionada pelo livro *Universo do Futebol*) e pelos debates em torno da obra *O Negro no Futebol Brasileiro*, de Mário Filho; até, enfim, os recentes enfraquecimento e complexificação da ideia de “futebol-nação”.

Particularmente, é em torno da ideia de “futebol-nação” que se desenvolveu grande parte dessa literatura sobre futebol e identidade, com uma intensificação a partir da década de 1990. O início desses estudos, como mencionado acima, parece estar situado no trabalho de Guedes (1977) e Vogel (1982) e mais recentemente autores como Ronaldo Helal, Edison Gastaldo, Hugo Lovisolo, Leda Maria da Costa, Álvaro do Cabo e Francisco Brinati exploraram as conexões entre futebol, nacionalismos e um certo senso de brasilidade. Grande parte das contribuições parte da concepção que a noção de nação é construída discursivamente (Helal, 1994) e que torcedores/as constroem um senso de pertencimento coletivo imaginado com seus times, que é atravessado, então, por discursos de nacionalidade no caso dos selecionados nacionais (Souza, 1996).

Destaca-se nessa seara o trabalho de Ronaldo Helal e colegas (há contribuições dele com Leda Maria da Costa, Álvaro do Cabo e Hugo Lovisolo) que há algumas

décadas têm procurado “ler a sociedade brasileira” por meio, sobretudo, das Copas do Mundo Masculinas (Costa & Helal, 2022). Estes trabalhos apontam que, se em 1950 e 1970 a derrota e vitória, respectivamente, funcionaram como metonímias da nação, as conquistas de 1994 e 2002 e a derrota de 1998 “não transcenderam o universo futebolístico e foram experimentadas como vitórias e derrota de uma equipe esportiva” (COSTA & HELAL, 2022, p.20). Esse cenário dos anos 1990 em diante é analisado como indicando uma crise de identificação nacional com a seleção masculina, o que ressalta também uma crise na associação entre esporte e nacionalismo no Brasil. Tal crise se intensifica mais recentemente com, por exemplo, a derrota para a Bélgica em 2018 tendo gerado na mídia narrativas mais de ordem técnica do que ligada a nacionalismos (Costa & Helal, 2022).

Se ampliarmos o olhar para outros temas para além do esporte, perceberemos que as discussões sobre identidade também foram base de estudo de diferentes pesquisadores (HALL, 2006; CANCLINI, 2011), especialmente com a intensificação das ondas migratórias e diásporas (HALL, 2006), de um país para o outro ou dentro de um mesmo país, da hibridização de culturas (CANCLINI, 2011) e do processo de globalização iniciado décadas atrás. Contemporaneamente, portanto, os fatores supostamente originais dialogam com o novo na construção de identidades mistas perpassadas e influenciadas por outros povos. Assim, em meio às diferentes e intensas trocas simbólicas do mundo pós-moderno globalizado, em que o acesso a culturas outrora diferentes está a poucos cliques, uma suposta identidade “plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia” (HALL, 2006, p.13).

Ao invés disso, à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente (HALL, 2006, p.13).

Apesar de certas diferenças contextuais e conceituais em relação ao autor britânico-jamaicano Stuart Hall, o argentino Néstor García Canclini — responsável por conceituar a hibridização na globalização — corrobora que a identidade, nos tempos atuais, passa a ter menos relação com aspectos e acontecimentos fundadores de outros tempos, justamente por conta das mesclas entre diferentes culturas.

A globalização diminui a importância dos acontecimentos fundadores e dos territórios que sustentavam a ilusão de identidades a-históricas e ensimesmadas. Os referentes de identidade se formam, agora, mais do que nas artes, na literatura e no folclore - que durante séculos produziram signos de distinção das nações -, em relação com os repertórios textuais e iconográficos

gerados pelos meios eletrônicos de comunicação e com a globalização da vida urbana (CANCLINI, 1997, p. 124).

Porém, ao mesmo tempo em que a globalização torna as identidades mais fluídas, há também um movimento de regionalização. Mais do que puramente opostos, o local e o global são dialógicos. As identidades são, portanto, construídas e reformuladas constantemente a partir das profundas associações entre essas duas noções, que formam um fenômeno chamado “glocalização” (LOURENÇO, 2014).

A globalização não significa, assim, o fim do local, enquanto realidade social. O que a globalização significa de facto é uma forte e intensa conexão do local e do global, associada a um conjunto profundo de transmutações da vida quotidiana, que afectam as práticas sociais e os modos de comportamento preexistentes (LOURENÇO, 2014, p. 4).

O processo de construção da identidade, porém, tem relação direta com a criação de estereótipos. Para Hall, que estuda o conceito a partir das reflexões sobre o racismo, a estereotipagem age em três pontos fundamentais: em primeiro lugar, ao reduzir, essencializar, naturalizar e fixar a diferença; em segundo lugar, ao implantar uma estratégia de cisão que divide o aceitável do inaceitável; em terceiro lugar, ao ocorrer de forma mais fértil em contextos em que existem desigualdades de poder, sendo dirigido principalmente contra grupos subordinados ou excluídos (HALL, 2016).

Estereotipar é como um efeito colateral da ideia de tipificar. Enquanto a tipificação é uma maneira de dar nomes, fazer associações e compreender o mundo, a estereotipização age de modo a reduzir simbolicamente e exercer poder sobre os subjugados ao separar o “nós” (os normais, os aceitáveis, insiders) do “eles” (estereotipados, anormais, inaceitáveis, diferentes, outsiders) (HALL, 2016). Ainda segundo Hall, é o exercício do poder não por meio das restrições ou coerções físicas, mas a partir do simbólico e do ritualizado ou, ainda, pelas representações. Trata-se, acima de tudo, de uma violência simbólica.

O pesquisador indiano Homi Bhabha estuda os estereótipos a partir da análise do discurso colonial. Para ele, o estereótipo “é uma forma de conhecimento e identificação que vacila entre o que está sempre ‘no lugar’, já conhecido, e algo que deve ser ansiosamente repetido” (BHABHA, 1998, p. 105). O autor analisa que os estereótipos não estão necessariamente ligados a ideias falsas que se tornam discriminações. O ato é ambivalente e diz respeito a quem estereotipa e a quem é estereotipado. Seria, desse modo, uma ação “de projeção e introjeção” (BHABHA, 1998, p. 125). A visão é corroborada por Albuquerque Júnior, que estuda os

estereótipos construídos sobre o Nordeste: “O estereótipo constitui e institui uma forma de ver e dizer o outro que dá origem justamente a práticas que o confirmam ou que o veiculam, tornando-o realidade, à medida que é incorporado, subjetivado” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2021, p. 13).

Vários estudos de diferentes áreas do conhecimento apontam os estereótipos construídos historicamente a respeito do Nordeste (Albuquerque Júnior, 2021; Pinheiro, 2021; Brillhante, 2017). A região é tida como retrógrada e marcada pela miséria, por fortes secas em todo o território, por relações sociais violentas desde os tempos do cangaço e pelo messianismo do cangaceiro Lampião e de Padre Cícero. É o Nordeste do “cabra macho” e do baiano preguiçoso, entre outros.

A partir dos estereótipos e outras formas de dominação, surge a xenofobia, que aqui pode ser definida como medo/temor/aversão ao desconhecido, ao que vem de fora. Para Cruz Neto (2017, p.40), trata-se de aversão ou profunda antipatia em relação aos estrangeiros (neste caso, aos nordestinos), manifestando-se a partir de “medo de perda de identidade, suspeição acerca de suas atividades, agressão e até desejo de eliminar sua presença”.

No caso do preconceito aos nordestinos, é uma forma, além de preconceito, também de racismo. Não é tão difícil encontrar brasileiros que entendam que os habitantes do Nordeste são uma sub-raça ou, em última análise, um povo miserável sob todos os aspectos, inclusive desinformado (TAMANINI, SILVA, 2019, p.328).

Legalmente, no Brasil, a xenofobia é tipificada como crime inafiançável e imprescritível pela Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (em redação dada pela Lei nº 9.459, de 15 de maio de 1997). O artigo 1º diz que serão punidos os “crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.

A partir da delimitação dos conceitos de xenofobia e estereótipos e da compreensão da formação histórico-simbólica da região, pode-se discutir como esses dois pontos dialogam diretamente na construção da identidade nordestina. O complexo Nordeste dos grandes artistas, das belezas naturais, do forró, das xilogravuras, da seca, do rural, do coronelismo, do suposto anacronismo, dos diferentes sotaques que frequentemente são tratados como um só, das tradicionais festas juninas e julinas, foi construído identitariamente como se fosse uma unidade consensual e harmônica, a despeito das evidentes diferenças de estado para estado, de localidade para localidade.

Discurso de ódio

Nesse emaranhado teórico, classificamos os ataques xenofóbicos como discurso de ódio. Violências simbólicas calcadas na intolerância não são novidade na história da humanidade. Da Idade Antiga à contemporaneidade, os ataques baseados em racismo, xenofobia, machismo, identidade de gênero, orientação sexual, religião, entre outros, se concretizam a partir de diferentes formas de agir — entre elas, e aqui com especial destaque, a linguagem. Com dinâmicas e características próprias, esse tipo de ofensa se repete no trato ao Nordeste no contexto do futebol.

Enunciar a fúria, reforçar preconceitos e, em geral, ferir por meio da palavra caracterizam os atos ilocucionários de Judith Butler (1997), nos quais, em síntese, falar é agir. Nesse cenário, o que é dito “não apenas comunica o ódio, mas constitui em si mesmo ato que impinge dor, uma arma para ferir a quem é dirigido” (Silva, 2016, p. 41).

O conceito não é novo, mas ganhou força e passou a ser amplamente debatido especialmente nos últimos anos, com a ebulição simbólica impulsionada pela internet e as redes sociais online.

São várias as conceitualizações propostas — a maioria delas dialoga entre si, embora haja certas discordâncias. Schafer, Leivas e Santos (2015), por exemplo, contrapõem ideias de que o discurso de ódio poderia ser direcionado a populações hegemônicas e reforçam que a violência desse tipo só se caracteriza quando os alvos são grupos ou sujeitos em situações vulneráveis.

O discurso de ódio está dirigido a estigmatizar, escolher e marcar um inimigo, manter ou alterar um estado de coisas, baseando-se numa segregação. Para isso, entoa uma fala articulada, sedutora para um determinado grupo, que articula meios de opressão (SCHAFFER, LEIVAS E SANTOS, 2015, p. 147).

Moura (2016) reforça a conceitualização ao pontuar que se trata de manifestações discursivas que acabam por “insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião ou que tem capacidade de instigar a violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas” (2016, p. 4).

Nem sempre, porém, o discurso de ódio se manifesta de forma clara e direta. A partir de uma abordagem jurídica e anterior à popularização das redes sociais online, Rosenfeld (2001) faz observações que continuam atuais. Ele distingue o discurso de ódio explícito (*hate speech in form*) do discurso de ódio velado (*hate speech in substance*). Em resumo, o primeiro diz respeito aos episódios em que a intolerância é

evidente; já o segundo trata dos casos de violência velada e “pode apresentar-se disfarçado por argumentos de proteção moral e social, o que (...) pode provocar agressões a grupos não dominantes” (SCHAFER, LEIVAS E SANTOS, 2015, p.147).

Silva (2011) lista diferentes estratégias utilizadas por quem profere o discurso de ódio. E uma delas parece ter especial importância neste projeto: a estereotipização, conceito amplamente trabalhado por autores frequentemente acionados em pesquisas da Comunicação Social, como Stuart Hall (2006) e Homi Bhabha (1998), e que ajuda a explicar parcialmente os episódios de xenofobia contra o Nordeste.

A criação de estereótipos, a substituição de nomes, a seleção exclusiva de fatos favoráveis ao seu ponto de vista, a criação de "inimigos", o apelo à autoridade e a afirmação e repetição, conforme Brown (1971, p. 2730). Aliado a isso, o discurso procura aumentar sua probabilidade de aceitação por conta do uso de argumentos emocionais e da ausência de contraposição direta e imediata a tais mensagens. Combinadas essas faces, a que insulta e a que instiga, tem-se que este discurso, além de expressar, procura aumentar a discriminação (SILVA, 2011, p. 448)

Os episódios de violência simbólica são, portanto, formas de dominação e manutenção da estrutura social e de poder. Xingamentos e discursos odiosos direcionados a uma pessoa não são exatamente individualizados. Eles, na verdade, estão endereçados à coletividade da qual aquela vítima específica faz parte (Silva, 2016).

Portanto, se um torcedor de um clube nordestino é vítima de xenofobia, o caminho para se compreender o caso não é analisá-lo isoladamente, mas sim entendê-lo em um contexto em que esse tipo de ataque é recorrente e repetitivo. O xingamento, a ofensa, o discurso de ódio ali presente dizem muito mais de um ataque coletivo do que individual.

No entanto, não há, no Brasil, uma lei específica que preveja punição a quem efetuar esse tipo de violência simbólica. Costumeiramente, episódios de discurso de ódio são julgados a partir do artigo 3º da Constituição Federal de 1988, que define, entre outras coisas, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; e a promoção do bem de todos sem preconceito de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Nesse contexto, surgem questionamentos quanto à classificação de um discurso de ódio efetivamente como um crime. Esse debate esbarra nas noções de “liberdade de expressão”. A defesa inconteste da liberdade de expressão — seja qual for o conteúdo

enunciado — abre margem para a intolerância e as tantas violências simbólicas, como as ocorridas nos episódios de xenofobia a serem analisados.

Por isso, o direito internacional — validado, por exemplo, a partir da Declaração de Princípios sobre a Tolerância, aprovada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, 1995) — entende que o argumento da “liberdade de expressão” não deve ser acionado para justificar atentados a outros direitos fundamentais.

No Brasil, o entendimento é exatamente o mesmo. A liberdade de expressão individual e coletiva não serve de suporte para as violências simbólicas contra grupos minoritários:

Diversos devem ser os aspectos ponderados para definir os limites da liberdade de expressão em face de um discurso de ódio. A começar, obviamente, pela severidade da ofensa e pelo grau de generalidade das imputações, mas a levar em conta também o autor (por exemplo, se ele fala a partir de uma posição de destaque social, como um agente político, servidor público ou artista), o contexto (por exemplo, uma entrevista, uma palestra ou uma música), a situação da vítima (por exemplo, sua vulnerabilidade social ou se ela é afetada individualmente ou enquanto membro de determinado grupo), a forma de divulgação (por exemplo, uma charge, uma opinião ou uma notícia inseridas em um blog ou rede social) e a probabilidade de que o discurso possa, de fato, ensejar o ódio e suscitar algum nível de risco de que algum dano resulte de tal incitação (ROTHENBURG, 2015, p. 13).

A partir dessa base conceitual e da compreensão do discurso odioso como violência que deve ser combatida, partimos para a estratégia metodológica, que dará sustentação à posterior análise de dados.

Metodologia

A metodologia escolhida para o estudo foi o da análise de conteúdo quantitativa (Bardin, 1977), abordagem que permite uma interpretação subjetiva a partir da codificação e da identificação de padrões (Hsieh e Shannon, 2005). São apresentadas três alternativas para esse tipo de abordagem: a convencional, a direta e a acumulativa. Este trabalho utilizou a análise convencional, que, ainda de acordo com Hsiu-Fang Hsieh e Sarah E. Shannon, é a melhor opção em situações em que se propõe a descrever um fenômeno cuja literatura científica existente é limitada, o que é o caso.

Os dados foram coletados a partir de pesquisas avançadas no *Google* e nas ferramentas específicas de buscas de oito sites, com palavras-chave relacionadas a

“futebol”, “Nordeste” e “xenofobia”⁸. Em âmbito “nacional” — empresas que, na verdade, são baseadas majoritariamente no Sudeste —, foram selecionados os portais do Globo Esporte e do Uol, dois dos mais acessados veículos esportivos do país. A escolha se deve à relevância em termos de audiência, investimento e tradição. O Globo Esporte é parte do Grupo Globo, principal conglomerado de mídia do Brasil, e conta com significativa relevância jornalística no Nordeste e uma série de profissionais dedicados à cobertura diária do futebol nos nove estados da região. Já o Uol Esporte, embora concentre os profissionais na cidade de São Paulo, propõe uma cobertura de abrangência nacional. Nessa estratégia, consolidou-se como um dos sites esportivos de maior audiência do Brasil e integra um grupo que conta com mais de 114 milhões de visualizações únicas mensais.⁹

No Nordeste, foram considerados registros feitos por cinco dos principais veículos da região: Correio (Bahia), O Povo (Ceará), Jornal do Commercio, Folha de Pernambuco e Diário de Pernambuco (os três de Pernambuco). Os sites escolhidos estão entre os de maior audiência mensal na região e consolidados na cobertura esportiva. Além disso, são consideradas referências jornalísticas dos três estados nordestinos (Bahia, Ceará e Pernambuco) que mais recorrentemente contam com representantes das principais divisões do futebol brasileiro — a exemplo de Bahia, Vitória e Fortaleza (Série A), Ceará e Sport (Série B).

O oitavo site levado em conta no levantamento foi o do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, que anualmente compila em um relatório casos registrados de xenofobia, racismo e LGBTfobia no país. Adicionalmente, entraram na conta quatro casos identificados nas buscas e registrados por outros sites.

Ao todo, foram 30 registros de xenofobia e/ou denúncias de xenofobia contra o Nordeste no âmbito do futebol brasileiro entre janeiro de 2014 e dezembro de 2023 — todos no futebol masculino. A partir da compilação de dados, seguiu-se alguns passos das proposições metodológicas da análise de conteúdo: 1) ler repetidamente o conteúdo das ofensas para identificar a visão do todo; 2) codificar as ofensas a partir de categorias estabelecidas para o estudo a partir do conteúdo lido no passo anterior; 3) analisar visualmente (a partir de gráficos) os resultados da codificação; 4) analisar qualitativamente os resultados.

⁸ Na coleta, utilizamos também variações das três principais palavras-chave, como “nordestino”, “nordestinos”, “nordestina”, “nordestinas”, “xenófobo”, “xenófobos”, “xenófoba”, “xenófobas”, “xenofóbico”, “xenofóbicos”, “xenofóbica” e “xenofóbicas”, com o objetivo de tornar a busca mais completa.

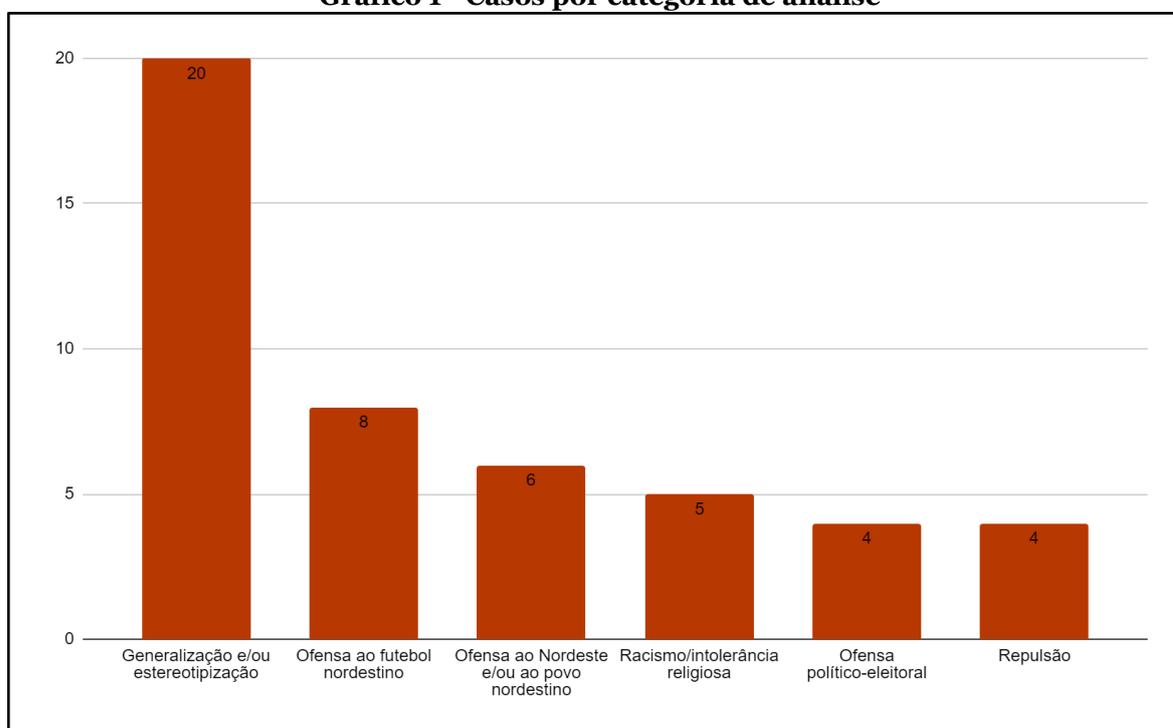
⁹ Disponível em: <<https://sobreuol.noticias.uol.com.br/>>. Acesso em 19 fev. 2024.

Apresentação e análise de dados

A partir da análise de conteúdo, as ofensas xenofóbicas foram divididas em seis categorias (gráfico 1): 1) generalização e/ou estereotipização (reducionismos, generalizações e estereótipos); 2) ofensa ao futebol nordestino (ofensas à qualidade esportiva de clubes ou jogadores nordestinos); 3) ofensa ao Nordeste e/ou ao povo nordestino (ofensas diretas e curtas unicamente por se tratar da região); 4) racismo/intolerância religiosa (casos interseccionais em que o racismo acompanha a xenofobia); 5) ofensa político-eleitoral (ofensas pelo comportamento eleitoral); e 6) repulsão (ofensas para "repelir" nordestinos de volta ao Nordeste). Somados, os resultados superam 30, já que em muitos episódios a ofensa se enquadra em mais de uma categoria.

Em 2022, por exemplo, Bruno Queiroz, um funcionário do Bahia, denunciou xenofobia durante jogo com o Azuriz, em Pato Branco, no Paraná¹⁰. Ele relatou ter ouvido de torcedores do time adversário: “Baiano, não anda rápido que vc só consegue andar devagar”, ‘Vai macumbeiro!’, ‘Volta pra sua rede pra dormir’, ‘Volta pra Bahia, terra de índio’”. O episódio se encaixa em três categorias (generalização e/ou estereotipização, racismo/intolerância religiosa e repulsão).

Gráfico 1 - Casos por categoria de análise



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

¹⁰ Disponível em: <<https://ge.globo.com/google/amp/ba/futebol/times/bahia/noticia/2022/05/11/funcionario-do-bahia-denuncia-atos-xenofobicos-apos-partida-contra-o-azuriz-vai-macumbeiro.ghtml>>. Acesso em 29 jun., 2023.

Numa análise inicial, é possível identificar como a estereotipização — tratada, como citado anteriormente, nos trabalhos de Hall e Bhabha — é agente simbólico poderoso para caracterizar a xenofobia. É a categoria com mais registros (20). Estereótipos como os da seca (quando torcedores do Atlético Acreano disseram que “na tua terra não tem água” a jogadores do Confiança)¹¹, da fome (gritos de “Bolsa Família” de torcedores do Paraná a jogadores do Vitória)¹², do “baiano preguiçoso” (quando um torcedor do São Paulo disse que o jogo com o Bahia teria “30 mil preguiçosos na Fonte Nova”)¹³ foram frequentes. “Comedores de farinha”, “vendedor de rede”, “não sabia que já tem internet aí na aldeia”, “nordestino é uma coisa incrível... uma briga danada entre calangos, carcarás e cabeçudos” foram outras das ofensas ligadas a noções estereotipadas de um Nordeste arcaico e retrógrado.

A segunda categoria com mais registros (oito) é o das “ofensas ao futebol nordestino”, que engloba episódios em que a xenofobia é trajada de “críticas esportivas”. “Não sabia que existia futebol acima da Bahia”, “Jogou como um verdadeiro time nordestino, modo covarde!” e “Quando eu falo que a postura de time nordestino é postura de time pequeno não é por acaso” são alguns dos ataques que ilustram e ajudam a entender este grupo de análise. Aqui, também entram casos como o do locutor Domênico Gatto, já mencionado, e os frequentes ataques ao lateral piauiense Renê Rodrigues Martins enquanto defendia o Flamengo¹⁴. Esse tipo de ofensa comumente vem acompanhada da estereotipização.

O caso de Renê é marcante. Nascido em Picos, no Piauí, o jogador se destacou com a camisa do Sport até ser contratado pelo Flamengo, em 2017. Ficou no clube carioca até 2022 e, no período, foi constantemente atacado por parte da torcida. O levantamento identificou três episódios em que as ofensas xenofóbicas se tornaram notícia nos sites considerados pela pesquisa (um em 2019 e dois em 2021). O número corresponde a 10% dos 30 casos coletados. Apesar de bastante significativo, trata-se de uma “subnotificação”. Na prática, os ataques foram em quantidade e frequência muito maiores que as reportagens de veículos de comunicação — isso é facilmente identificado a partir de pesquisas simples nas redes sociais digitais.

¹¹ Disponível em: <<https://ge.globo.com/se/futebol/times/confianca/noticia/confianca-emite-nota-de-repudio-sobre-preconceito-sofrido-no-acre-durante-jogo.ghtml>>. Acesso em 29 jun., 2023.

¹² Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/torcedores-do-parana-debocham-de-nordestinos-com-gritos-de-bolsa-familia-em-estadio/>>. Acesso em 29 jun., 2023.

¹³ Disponível em: <<https://www.blogdobg.com.br/xenofobia-torcedores-do-sao-paulo-abusam-de-preconceito-em-redes-sociais-contra-abecedistas/>>. Acesso em 29 jun., 2023.

¹⁴ Disponível em: <<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/colunas/mauro-cezar-pereira/2021/10/25/a-covardia-dos-xenofobos-contra-o-nordestino-rene.htm>>. Acesso em 29 jun., 2023.

Há ainda ataques diretos ao Nordeste e/ou ao povo nordestino, nossa terceira categoria de ofensas (seis casos). São episódios em que a região é alvo direto dos ataques, sem grandes “explicações”. É o caso, por exemplo, de quando um torcedor do Corinthians respondeu uma provocação no *Twitter* do Íbis em 2017, num dos primeiros registros da coleta: “Time de merda, que morram todos. Inúteis!! Que caia o avião de vocês todos. Nordestinos pífeos (sic)”¹⁵.

Em quarto lugar está a categoria “racismo/intolerância religiosa”, com cinco episódios identificados. Neste contexto interseccional, xenofobia e racismo andam juntos. Para além da discriminação velada, são casos em que as ofensas racistas são verbalmente evidentes. Chamam a atenção, também, os ataques contra as religiões como Umbanda e Candomblé — como, por exemplo, as palavras ditas ao funcionário do Bahia, já citadas neste texto.

Outro caso marcante foi o de Paulo Henrique Sampaio Filho, conhecido como Paulinho, do Atlético-MG. Apesar de ser carioca, o jogador protagonizou um episódio em que a xenofobia contra o Nordeste e a intolerância religiosa apareceram. O atleta é praticante do Candomblé e, durante um jogo da Seleção Brasileira em que esteve em campo, foi atacado por torcedores nas redes sociais. “Se macumba funcionasse, Bahia seria rica”, foi o tom de alguns comentários. Aqui fica claro o que argumenta Silva (2016): o discurso de ódio não é uma ofensa meramente individualizada. Se assim fosse, não consideraríamos um episódio que envolve um sudestino como xenofobia contra o Nordeste. Mais que pessoal, o ataque é coletivo e atinge todo um grupo.

Completam a lista as ofensas político-eleitorais (ataques ao voto nordestino, aliado histórico do Partido dos Trabalhadores nas eleições presidenciais) e a repulsão (literalmente no sentido de repelir nordestinos de volta à região, com frases como “vão embora” — dita, por exemplo, por torcedores do Criciúma à delegação do Sport em 2023¹⁶). Essas duas categorias têm quatro episódios cada.

As ofensas pelo voto majoritário do Nordeste nas eleições presidenciais são recorrentes em diferentes contextos e aparecem, também, no futebol. “O Nordeste vota no Haddad e depois muda pra SP procurando emprego. Vai entender”, publicaram ex-jogadores do Goiás¹⁷ durante o período eleitoral de 2018, que opôs Fernando Haddad

¹⁵ Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/ibis-faz-uma-provocacao-ao-corinthians-e-torcedor-responde-com-ato-de-preconceito/>>. Acesso em 29 jun., 2023.

¹⁶ Disponível em: <<https://ge.globo.com/pe/futebol/times/sport/noticia/2023/05/25/diretoria-do-sport-relata-xenofobia-da-torcida-em-criciuma-e-fara-denuncia-a-cbf.ghtml>>. Acesso em 29 jun., 2023.

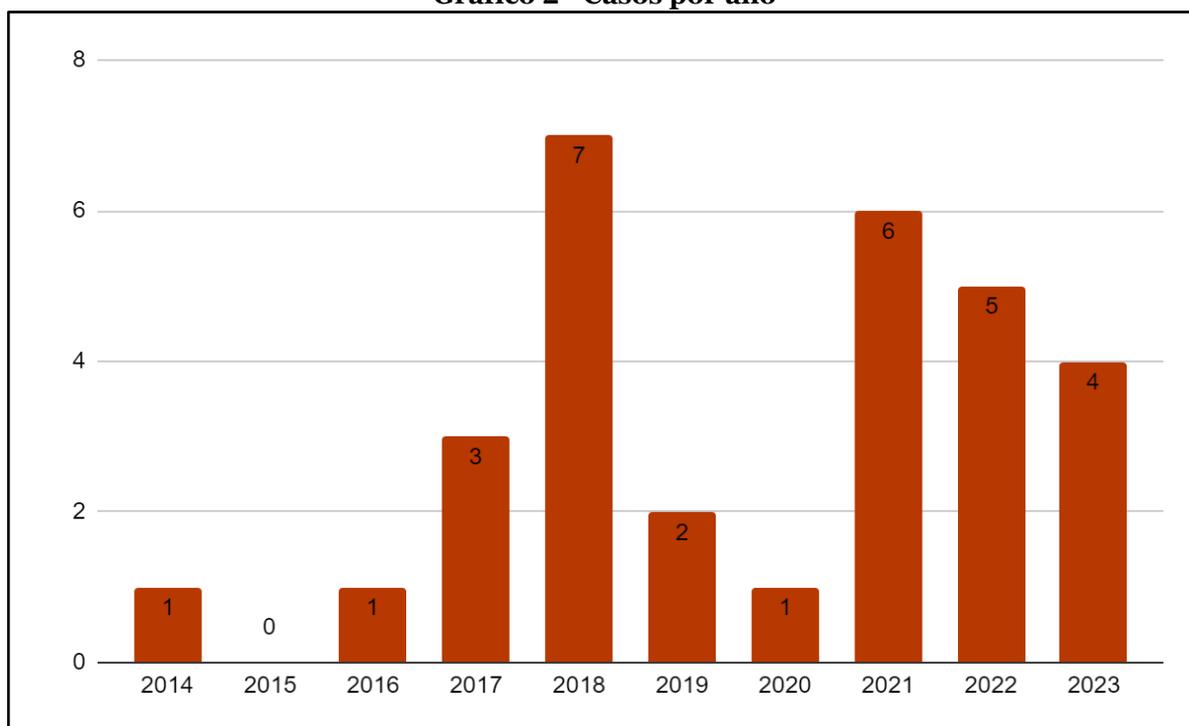
¹⁷ Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/volante-e-meia-do-goias-ofendem-nordestinos-e-recebem-criticas-diretoria-nao-vai-punir-dupla/>>. Acesso em 28 dez., 2023.

(PT) e Jair Bolsonaro (à época no PSL) na disputa presidencial. Esse tipo de episódio é acompanhado, costumeiramente, por estereótipos de uma região que supostamente sofreria com a fome e o retrocesso tecnológico e intelectual.

Já os casos de repulsão reforçam o sentido de “nós” contra “eles”, tão comum nos discursos de ódio. Aqui, muitas vezes não há “explicações” verbalizadas para a ofensa, que reflete a xenofobia mais “pura”. “Vão embora” e “volta para o seu Nordeste aí” foram algumas frases ditas que podem ilustrar esta categoria. Os quatro episódios ocorreram em jogos em que o time nordestino atuava fora de casa, em estádios no Sul ou no Sudeste do Brasil.

Após a análise das categorias, é possível avaliar temporalmente os episódios (gráfico 2). O ano com mais casos registrados de xenofobia foi 2018 (sete), seguido de 2021 (seis) e 2022 (cinco). Na lista, há dois anos eleitorais (2018 e 2022), o que faz crescer o número de registros — sempre por ofensas pelo Nordeste votar majoritariamente em candidatos do Partido dos Trabalhadores (PT) nas eleições presidenciais. Em 2023, foram constatados quatro episódios. É possível observar que os casos começaram a ser mais frequentemente registrados em 2017 — indicativo de que rotular como xenofobia o preconceito contra o Nordeste é um movimento recente. Houve apenas um registro em 2020, ano em que a pandemia de Covid-19 chegou ao Brasil e as competições esportivas foram paralisadas.

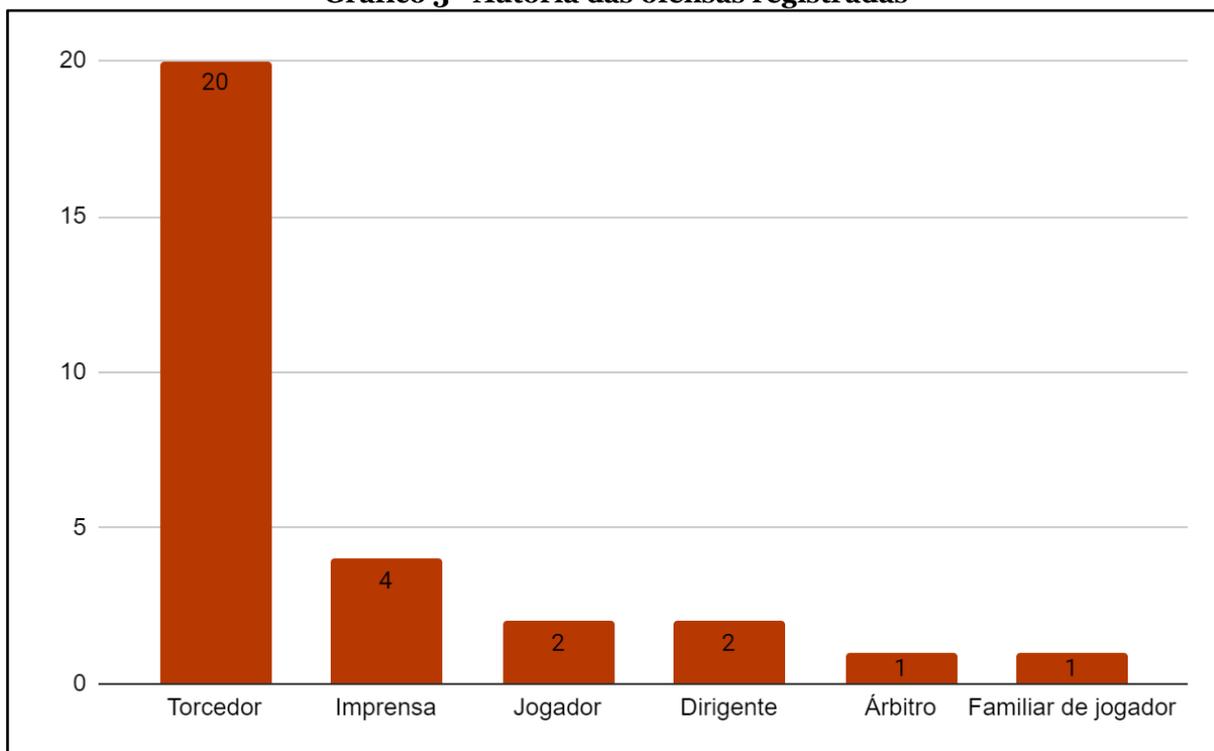
Gráfico 2 - Casos por ano



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Outro ponto relevante é identificar que dois terços (20 de 30, ou 66,6%) dos casos de xenofobia foram cometidos por torcedores, como mostra o gráfico 3. Em seguida, aparecem profissionais de veículos de comunicação (quatro, sendo três na televisão e um no rádio), jogador (dois), dirigente (dois), árbitro (um) e familiar de jogador (um).

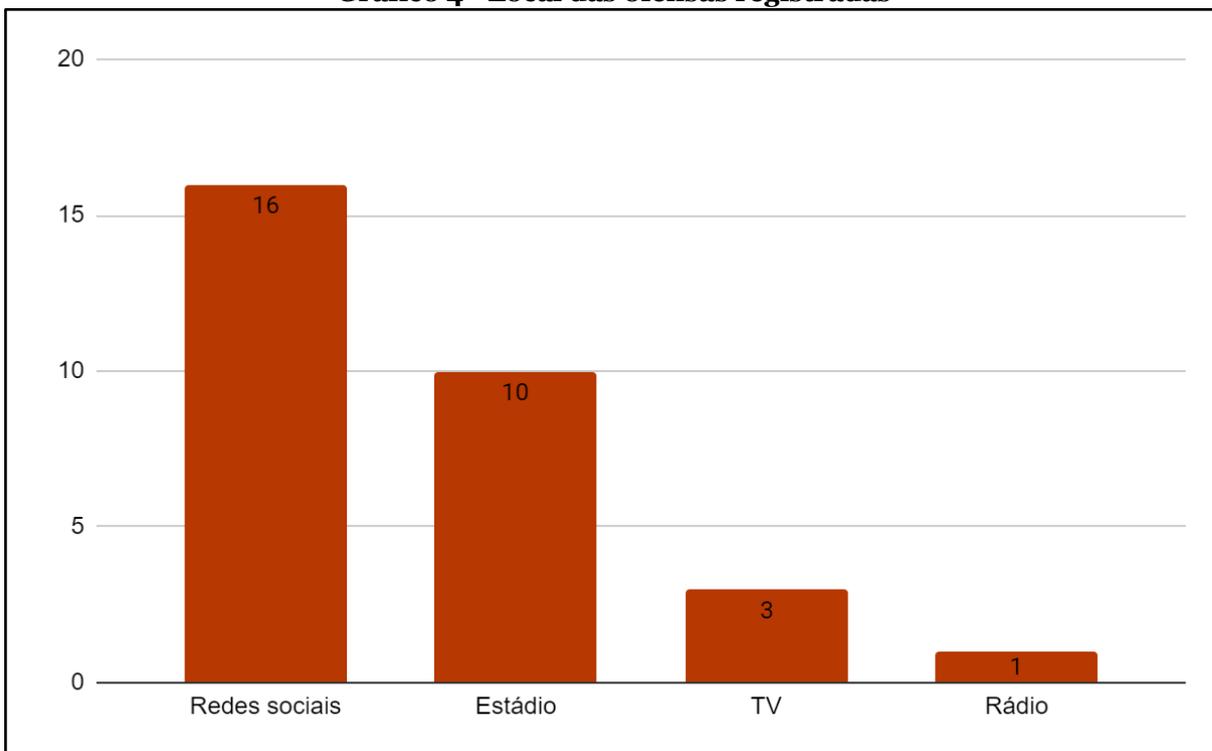
Gráfico 3 - Autoria das ofensas registradas



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

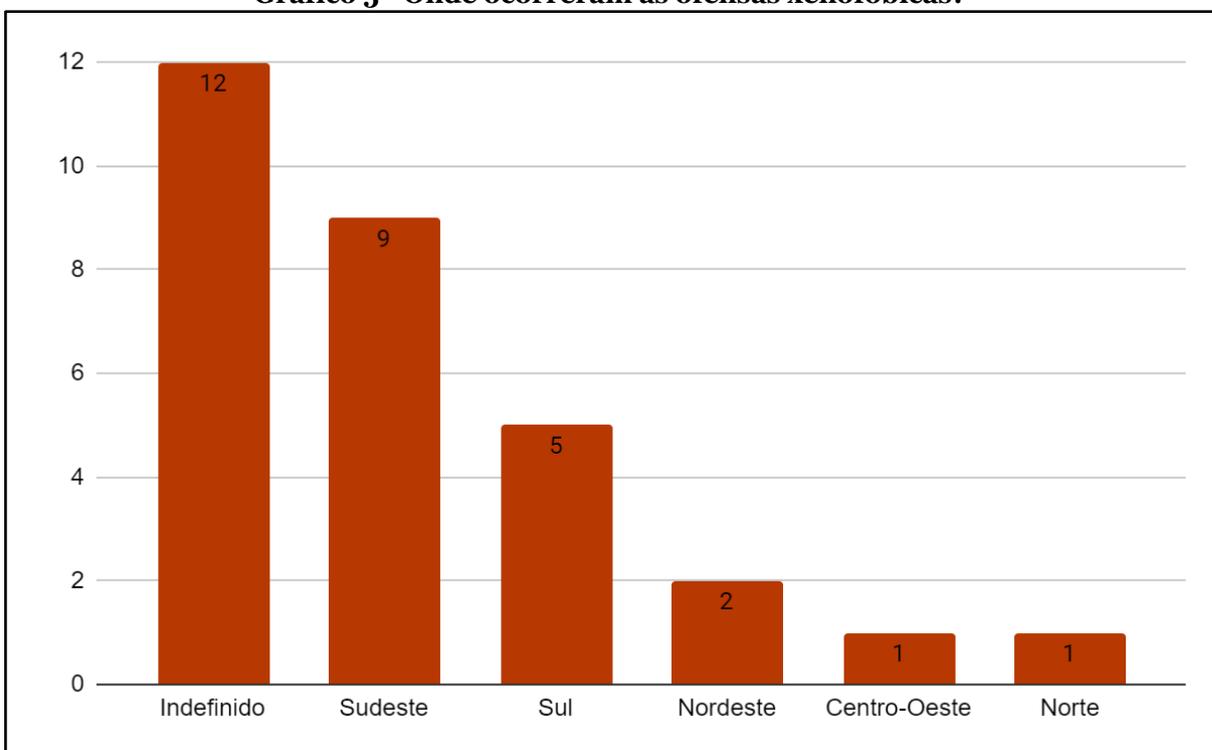
Os números significativos de ofensas vindas de torcedores são um indicativo dos locais onde costumam ocorrer esse tipo de episódio (gráfico 4). As redes sociais (16) e os estádios (dez) aparecem como espaços mais frequentes para casos de xenofobia registrados pelos veículos considerados neste estudo. Muitas vezes, esses dois espaços são tidos como “terras sem lei”, em que tudo, ou quase tudo, é “permitido”. Em seguida, estão os programas esportivos, com quatro casos — três na TV e um no rádio, como citado anteriormente.

Gráfico 4 - Local das ofensas registradas



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Gráfico 5 - Onde ocorreram as ofensas xenofóbicas?



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Ainda foi possível identificar na codificação que a maior parte dos episódios ocorre no Sudeste brasileiro (nove), seguido do Sul (cinco), do próprio Nordeste (dois),

do Centro-Oeste (um) e do Norte (um), como mostra o gráfico 5. Não se registrou localidade em 12 casos ocorridos nas redes sociais, em que as posições geográficas eram indefinidas ou múltiplas.

Se olharmos especificamente para cada veículo de comunicação considerado, não percebemos dinâmicas ou diferenças significativas nas coberturas. A constância de publicações acompanha o ritmo convencional dos portais, que leva em consideração, por exemplo, a quantidade de profissionais contratados e dedicados ao esporte. Naturalmente, episódios que envolvem clubes da Bahia têm atenção maior do Correio, enquanto casos relacionados a Pernambuco são acompanhados mais de perto pelo trio de veículos do Recife, por exemplo. Daqueles com base no Sudeste, o Observatório Racial do Futebol se destaca por compilar os episódios de xenofobia em um relatório anual, que dá conta tanto dos casos que repercutem mais efetivamente, quanto daqueles que ganham pouca notoriedade pública.

Em resumo, os resultados do levantamento indicam como, a partir de 2017, os casos de preconceito contra o Nordeste passaram a ser identificados mais frequentemente como xenofobia. Em alguns anos, os registros aumentam: 2018 e 2022, por exemplo, são momentos significativos por conta das votações presidenciais, quando a região foi seguidamente atacada por conta da preferência eleitoral. Em 2021, o número foi inflado pelas críticas xenófobas ao lateral piauiense Renê, à época jogador do Flamengo. Eram frequentes os ataques ao jogador, especialmente aqueles ligados a estereótipos/generalizações. Nas redes sociais, Renê foi chamado de “paraíba” — designação utilizada em alguns estados para se referir, de forma genérica, a nordestinos.

As generalizações, aliás, foram a categoria mais acionada nas ofensas, o que permite fazer um diálogo claro com as noções de estereótipos e identidades aqui discutidas. Usos de termos como “baiano” e “paraíba” para designar todos os nordestinos não foram os únicos nessa categoria. Em vários casos, quem ofendeu fez alusão a imagens cristalizadas de um Nordeste tratado como arcaico, retrógrado e pobre.

A imensa maioria das ofensas aqui analisadas são proferidas por torcedores, contudo, chama a atenção que tenhamos casos envolvendo figuras em posições de poder no cenário do futebol, como árbitros, dirigentes, jogadores e profissionais da mídia (nove casos no total). Particularmente, o uso de discurso de ódio contra o Nordeste por profissionais da comunicação, como narradores e comentaristas de TV e

rádio, é preocupante já que são situações que envolvem atores sociais com destaque social e ofensas com elevado grau de visibilidade. Fizemos buscas para identificar as repercussões desses casos em específico e, com exceção do caso envolvendo a dirigente do Flamengo mencionado acima, nenhuma outra ofensa envolvendo sujeitos em posição de poder parece ter tido desdobramentos significativos na Justiça.

Em diálogo com Tamanini e Silva (2019), percebe-se também como xenofobia e racismo andam juntos também ao analisarmos o futebol — o que é demonstrado nos episódios em que essa associação ficou clara por meio das palavras ditas ou escritas, pela categoria “racismo/intolerância religiosa”. Aqui se evidencia a relevância do debate sobre interseccionalidade, conceituada por Crenshaw (1989) e vastamente trabalhado por pesquisadoras e pesquisadores brasileiros e estrangeiros para tratar de como diferentes categorias de desigualdades (de gênero, raça, nacionalidade, capacidade, etnia, faixa etária, entre outras) agem em conjunto.

Considerações parciais

A partir deste primeiro momento exploratório, inicia-se um movimento de compreensão da xenofobia contra o Nordeste no futebol brasileiro, por meio do conceito de discurso de ódio. Trata-se, evidentemente, de um esforço incipiente de pesquisa para estruturar dados que ainda serão explorados a fundo em futuros debates e publicações. Neste momento, foi possível identificar padrões no teor das ofensas, que se enquadram nas seis categorias definidas. De diferentes formas, os episódios de xenofobia apontam para construções identitárias estereotipadas a respeito do Nordeste.

A identificação de padrões e a conseqüente definição de categorias de ofensas pode se conformar como terreno fértil para análises de episódios futuros, em um claro contexto de aumento nos registros de casos de xenofobia no futebol. E, embora tenha sido estruturado em um contexto esportivo específico, este estudo pretende ser aliado no debate e em pesquisas sobre o fenômeno como um todo — afinal, como vimos, os ataques xenofóbicos têm sido analisados em diferentes âmbitos de pesquisa.

Portanto, este movimento de estruturar as ofensas em dados nos ajuda a estabelecer um panorama geral de um fenômeno socialmente relevante e instiga os próximos passos do estudo, que apontam para análises sobre identidades, estereótipos e interseccionalidade, tendo como pano de fundo o debate sobre discurso de ódio.

Referências

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A Invenção do nordeste e outras artes**. 5^a ed. São Paulo: Cortez, 2021.

ALVES, Alanna Shirley de Melo. **A construção imagética da Região Nordeste**. Universidade Federal de Alagoas. Delmiro Gouveia. p.62. 2018.

Autor, 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BHABHA, Homi. O estereótipo, a discriminação e o discurso do colonialismo. In: **O local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 105-128.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRILHANTE, Aline Veras Moraes et al. Construção do estereótipo do “macho nordestino” nas letras de forró no Nordeste brasileiro. **Interface**. Botucatu, 2017.

BUTLER, Judith. **Lenguaje, poder y identidad**. Madrid: Editorial Síntesis, 1997.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade**. 4^a ed. São Paulo: Edusp, 2011.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Consumidores e Cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

COSTA, L. M. da; HELAL, R. O Universo do futebol, a seleção brasileira e a nação: reflexões sobre a ascensão e queda da “pátria de chuteiras”. **Conexões**, Campinas, SP, v. 20, n. 00, p. e022010, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8667716>. Acesso em: 15 mar. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. In: **Feminist legal theories**. Routledge, 2013. p. 23-51.

CRUZ NETO, R. V. **No Brasil, xenofobia tem cor e alvo: a realidade do deslocamento humano de haitianos ao Brasil, através do Estado do Acre, pós-catástrofe natural no Haiti em 2010**. 2017. 136 P. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

DAMATTA, Roberto (Org.). **O Universo do Futebol: esporte e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982.

Declaração de Princípios sobre a Tolerância, aprovada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. UNESCO, 1995. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/paz/dec95.htm>.

GOMES, Luiz Felipe, MARTINS, Monica, GOMES, Caroline, CASTRO, Larissa. Nordeste brasileiro: insurreições, representações culturais e fragmentação política. **Tensões Mundiais**, v. 19, n. 39, 2023.

GUEDES, Simoni Lahud. **O Futebol Brasileiro – Instituição Zero**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1977.

HALL, Stuart. A identidade em questão. In: **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11^a ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Ed. PUC-Rio. Rio de Janeiro: Apicuri, 2016.

HELAL, Ronaldo. Futebol e comunicação: a consolidação do campo acadêmico no Brasil. **Comunicação, Mídia e Consumo**, São Paulo, vol. 8, n. 21, p. 11-37, mar. de 2011.

HELAL, Ronaldo. Estádios Vazios, Ausência de Ídolos: Notas para uma Reflexão sobre a Crise do Futebol Brasileiro. In: **Futebol: 100 Anos de Paixão Brasileira** (Pesquisa de Campo), Rio de Janeiro, Departamento Cultural/UERJ, 1994.

HOLANDA, André Fabrício da Cunha; SCANONI, Sabrina Ramires; SIQUEIRA, Vanessa Ferreira. A culpa é do Nordeste? As eleições de 2014 e a repercussão de matérias jornalísticas nas redes sociais. **Revista Latino-americana de jornalismo**. João Pessoa, vol. 3, n. 2, p.228-243, jul/dez de 2016.

HSIEH, Hsiu-Fang; SHANNON, Sarah E. Three approaches to qualitative content analysis. **Qualitative health research**, v. 15, n. 9, p. 1277-1288, 2005.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: Identificação étnico-racial, por sexo e idade - Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

JESUS, Étel Teixeira de. **O Nordeste na mídia e os estereótipos linguísticos**: estudo do imperativo na novela Senhora do Destino. 2006. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília.

LOURENÇO, Nelson. Globalização e glocalização. O difícil diálogo entre o global e o local. Mulemba: **Revista Angolana de Ciências Sociais**, 2014.

MOURA, Marco Aurelio. **O Discurso de Ódio em Redes Sociais**. São Caetano do Sul, Lura Editorial, 2016.

PINHEIRO, Fabíola Barbosa. Construção de estereótipos do Sertão nordestino: das mídias às tatuagens de KBÇA, uma análise semiótica. **Revista Geométrica Gráfica**. Recife, v. 5, n. 2, p. 26-35, 2021.

RAMOS, Valéria Bueno de Castro. **Xenofobia contra nordestinos e nortistas nas escolas**: a História como propositora de vivência intercultural. 2021. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

ROSENFELD, Michel. Hate speech in constitutional jurisprudence: a comparative analysis. **Public Law Research Paper**, n. 41, Cardozo Law School, abr. 2001.

ROTHENBURG, Walter Claudius; STROPPA, Tatiana. Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE: MÍDIAS E DIREITOS DA SOCIEDADE EM REDE**, 3, Santa Maria, 2015. Anais [...]. Santa Maria: UFMS, 2015.

SCHÄFER, Gilberto; LEIVAS, Paulo G. C.; SANTOS, Rodrigo Hamilton dos. Discurso de ódio: da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. **RIL Brasília** a. 52 n. 207 jul./set. 2015 p. 143-158.

SILVA, Rosane Leal da et al. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Rev. direito GV**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 445-468, Dez. 2011.

SILVA, Yane Marcelle Pereira. “**Esses nordestinos...**”: discurso de ódio em redes sociais da internet na eleição presidencial de 2014. 2016. [149] f., il. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SOUZA, Marcos Alves de. Gênero e raça: a nação construída pelo futebol brasileiro. **Cadernos pagu**, n. 6/7, p. 109-152, 1996.

TAMANINI, Paulo Augusto; SILVA Enock Douglas Roberto da. O Nordeste, as imagens e o ensino: o real e o imaginário na iconografia da seca. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 20, n. 43, p. 317-337, maio/ago. 2019.

VIANNA, Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. 3^a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

VOGEL, Arno. O momento feliz: reflexões sobre o futebol e o ethos nacional. In: **O Universo do Futebol**: esporte e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982.